



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**OFÍCIO/Nº. 475/2021-CMM.**

Manacapuru-AM, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente do Senado Federal

**End:** Senado Federal – Anexo I – 17º Pavimento - Praça dos Três Poderes, s/nº –

CEP 70165-900 – Brasília. DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, cópias das **Indicações nºs 235, 257 e 273/2021**, de autoria dos Vereadores: Wanderley Barroso e Mirian Trindade, aprovadas por unanimidade nas Sessões Ordinárias dos dias 08, 22 e 29/06/2021, neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
**Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000  
Gabinete: 11. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com  
Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)  
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

**INDICAÇÃO Nº 235/2021.**

08 JUN 2021

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – **RODRIGO PACHECO, MANIFESTANDO** APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 1731, DE 2021, QUE ALTERA A LEI DE Nº 8.856, DE 01 DE MARÇO DE 1994, PARA ESTABELEECER O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Os fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais contribuem muitíssimo para saúde da sociedade brasileira, inclusive nesse período pandêmico que se encontra o país. O papel desses profissionais são fundamentais no sistema de saúde e os mesmos estão atuantes em todas as regiões do Brasil. No enfrentamento da Covid-19 esses profissionais estão em linha de frente assim como outros profissionais da saúde, portanto suas essencialidades são evidentes.

Destaco que a Covid-19 ocasiona várias sequelas, mesmo depois da alta hospitalar, e para o acompanhamento dessas pessoas é recomendado profissionais e dentre estes o fisioterapeuta é de extrema importância.

O estabelecimento do piso salarial nacional desses profissionais, é um resgate histórico e imprescindível de ser feito, colocando em pauta a valorização, reconhecimento, capacitação, atividades e as contribuições destes.

Este projeto com certeza é uma das melhores homenagens que podemos fazer a esses ilustres, notáveis e atuante profissionais.

Reconheço a relevância do mencionado Projeto de Lei, e Externo o meu total apoio, tenho certeza que esse é o sentimento do colendo plenário da câmara municipal de Manacapuru, de igual modo dos ilustres integrantes do congresso nacional que irão votar e naturalmente aprovar esse histórico projeto.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete: 11. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

Viva a vida!

Viva a saúde!

Viva os profissionais que promovem a saúde!

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de Junho de 2021.

  
**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: [www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/); [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021 – APOIOS

Apoio:

  
 Tchuco Benício  
 Vereador

Apoio:

  
 Ezequias Carvalho  
 Vereador

Apoio:

  
 Willace Sapo  
 Vereador

Apoio

  
 Zé Ricardo  
 Vereador

Apoio:

  
 Ivan Moreira  
 Vereador

Apoio:

  
 Mirian Trindade  
 Vereadora

Apoio:

  
 Paulo da Pesca  
 Vereador

Apoio:

  
 Sassá Jefferson  
 Vereador



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000  
Gabinete: 11. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com  
Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)  
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

22 JUN 2021

INDICAÇÃO Nº 257/2021.

  
Vereador Júnior De Paula  
1º Vice-Presidente da Câmara  
Município de Manacapuru

**AUTOR:** VEREADOR WANDERLEY BARROSO

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – **RODRIGO PACHECO**, **MANIFESTANDO** APOIO A PORTARIA Nº 3.317, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, QUE FIXA O PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS). QUE TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE SEJAM COMTEMPLADOS COM ESSE REAJUSTE.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Destaco a importância do trabalho realizado por estes profissionais em todas as regiões do Brasil e afirmo o meu apoio na portaria destacada, atreves da lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixa o piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde (ACS).

Estes profissionais atuam diretamente no combate a pandemia do novo Coronavírus, são verdadeiros heróis, saem de suas casas em visitas domiciliares fazendo ações de saúde e principalmente levando atendimento à comunidade. Esses agentes fazem um papel fundamental no prosseguimento da saúde, pois os mesmos estão presentes em várias localizações do país.

Merecem nosso reconhecimento, nosso homenagem, nosso respeito pela relevante atividade que o mesmos ocasionam, portanto é justo que todos estes agentes sejam contemplados com esse reajuste.

Viva a vida! Viva a saúde! Viva os profissionais que promovem a saúde!

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de Junho de 2021.

**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador  
Presidente do PSC Manacapuru



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
 Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-MAIL: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ABRIL 2021

29 JUN 2021

**INDICAÇÃO Nº. 273/2021.**

**AUTORA: VEREADORA MIRIAM TRINDADE**

Presidência da Câmara

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL – **RODRIGO PACHECO**, AOS DEPUTADOS FEDERAIS PELO AMAZONAS, AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA** E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D' ANGELO**, SUGERINDO ESFORÇOS NO SENTIDO DE LIBERAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM, COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UM ALBERGUE PARA ACOLHER OS IDOSOS QUE HOJE PRECISAM DOS CUIDADOS DE OUTRAS PESSOAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

São muitos os idosos que presenciamos no fundo de uma rede, de uma cama ou até mesmo no chão. Muita das vezes, sem alimentação e remédios; alguns nem se quer recebem a atenção devida por parte de sua família. São inúmeras as pessoas que recebem os benefícios sociais previstos em Lei, que pertencem aos idosos, e que acabam sendo usados para outros fins, inclusive empréstimos bancários, cujos recursos não são destinados aos mesmos. São questões sociais que o Poder Público precisa intervir, acolhendo estas pessoas prejudicadas e oferecendo um local, com funcionários, gerenciamento e fiscalização através da secretaria da Ação Social do Município.

A nossa Constituição prevê que o poder público pode proporcionar meios e condições no sentido de fazer alguma coisa para o pleito mencionado.

Fazer e oferecer atenção por todos aqueles que já deram a sua contribuição ao nosso País, Estado e Município é um reconhecimento merecido. Espero em nome desses nossos irmãos, uma atenção devida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de junho de 2021.

*Miriam Nazare dos Santos*  
 Vereadora – PP.



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 40/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065286/2021-83
2. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.063559/2021-55
3. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063131/2021-11
4. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100056592/2021-29
5. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061780/2021-79
6. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069951/2021-16
7. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
8. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
9. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
10. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
11. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
12. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
13. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
14. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
15. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068072/2021-69
16. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.067250/2021-34
17. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066966/2021-14
18. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.0669620/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.066507/2021-31
20. PL nº 1805 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066290/2021-69
21. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068854/2021-06
22. VET nº 59 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068858/2021-86
23. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
24. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
25. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070499/2021-27



26. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070499/2021-27
27. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070453/2021-16
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072652/2021-51
29. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072145/2021-17
30. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 072149/2021-03
31. PL nº 4135 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 072163/2021-07
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 072167/2021-87
33. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072074/2021-52
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072565/2021-01
35. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
36. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
37. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072316/2021-16
38. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072630/2021-91
39. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075904/2021-01
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 073276/2021-11
41. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100. 076302/2021-63
42. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075887/2021-02
43. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077244/2021-95
44. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 065258/2021-66
45. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077833/2021-73
46. PL nº 4626 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077768/2021-86
47. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077836/2021-15
48. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077750/2021-84
49. PL nº 2113 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 074064/2021-51
50. PL nº 1928 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074630/2021-25
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074999/2021-38
52. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074639/2021-30
53. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 074602/2021-16
54. MPV nº 1055 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074522/2021-52
55. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 075060/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

